

Aut 332/05
Proj - 404/05
Gilvani Araújo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 26/11/2015

LEI Nº 6.231

De 09 de Novembro de 2015.

DENOMINA DE LOTEAMENTO MANOEL GOMES TAVEIRA O CONJUNTO HABITACIONAL CONHECIDO POR RUA DO GÁS NO DISTRITO DE GALANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominado de **LOTEAMENTO MANOEL GOMES TAVEIRA**, o *Conjunto Habitacional conhecido por Rua do Gás no Distrito de Galante, Município de Campina Grande.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal